PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 01 de março de 2021 | Ano XVI | Edição 1092 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.229 DE 1° DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 5.732, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO SITUADA NESTE MUNICÍPIO", NA FORMA QUE ESPECIFICA

Carlos Alberto Martins, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 5.732, de 06 de setembro de 2017, e cancelada a respectiva declaração de utilidade pública, a área de terreno localizada na Avenida Europa, n° 126, nesta cidade de Amparo, que consta a pertencer a VERSALES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, LEONARDO MANTELATTO POLTRONIERI, CAMILOTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FERNANDO LACERDA DE CAMARGO, HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, FRANCISCO JOSÉ BERNARDES E IZABEL CRISTINA BERNARDESAVEZUM Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 1° de março de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 1° de março de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 1212-6/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2020 – OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de curativos especiais de alta tecnologia e correlatos, usados por pacientes acamados, acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – Ordens de Compra nº 816800801002020OC00005 e nº 816800801002020OC00006. – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 – Aos vinte e seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DE ALTA TECNOLOGIA E CORRELATOS, USADOS POR PACIENTES ACAMADOS, ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21 e CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.569.029/0001-38 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 027/2020. Referente a ORDEM DE COMPRA Nº 816800801002020OC00005: A empresa Cirúrgica União Ltda – CNPJ 04.063.331/0001-21 venceu o item nº 01 – DESCRITIVO: Ácido graxo essencial embalagem 200 ml - Curativo primário composto por óleo de origem vegetal. Composição: ácido linoleico, ácido caprílico, ácido cáprico, vitamina A, E, e Lecitina de Soja. Embalagem 200 ml. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa como produto p/ saúde e com classe de risco III, com indicação de uso em peles lesadas. Necessária apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 600 – UNIDADE DE MEDIDA: Frasco – MARCA: AGESANI – VALOR UNITÁRIO: R$ 7,00 – VALOR TOTAL: R$ 4.200,00. A empresa CholMed Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ 07.569.029/0001-38, venceu o item nº 02 – DESCRITIVO: Bandagem p/ tratamento de úlcera venosa - Bandagem de alta compressão de camada única de cor branca e sem grampos c/ marcação interna em retângulos p/ graduação de compressão em até 40 mmhg, e linha central p/ sobreposição da borda em 50%, lavável até 20 vezes com medida 10 cm x 3 m, embalada individualmente. Necessária apresentação de amostra p/ análise. - QUANTIDADE: 600 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: SUREPRESS/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 170,00 – VALOR TOTAL: R$ 102.000,00; item nº 03 – DESCRITIVO: Bota de unna 10,2

cm x 9,14 m - Bandagem utilizada p/ o tratamento de úlceras vasculares e de edema linfático pronta para uso. Composta de uma bandagem flexível com 70% de poliéster e 30% de algodão, impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina, sem vitaminas, com cobertura homogênea. Classe de risco III, registro no Ministério da Saúde e Anvisa. Necessária apresentação de amostra p/ análise. - QUANTIDADE: 600 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: FLEXI-DRESS/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 58,00 – VALOR TOTAL: R$ 34.800,00; item nº 04 – DESCRITIVO: Hidrogel c/ ácido bórico - embalagem c/ 85 gramas - Gel hidratante não estéril, composto por ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, hidantoína, água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, sorbato de potássio e carboximetilcelulose sódica sem uréia ou derivados. Tubo c/ 85 g. Necessária apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 1.200 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: SAF-GEL/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 78,00 – VALOR TOTAL: R$ 93.600,00; item nº 06 – DESCRITIVO: Placas de curativo de prata 15 x 15 cm - Curativo de alta absorção, estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2% de prata iônica dispersada de forma homogênea e aprimorado com ácido etilenodiamino tetra acético, cloreto de benzetônio. Embalagem íntegra, apropriada ao método de esterilização, que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, nº de lote, prazo de validade de no mínimo 1 ano e registro no MS e Anvisa. Necessária a apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 3.000 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: AQUACEL EXTRA AG+/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 195,00 – VALOR TOTAL: R$ 585.000,00; item nº 07 – DESCRITIVO: Placas de curativo hidrocolóide 20 x 20 cm - curativo hidrocolóide c/ espuma de poliuretano com espessura homogênea, estéril e composto por uma camada interna c/ 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e cmc sódica), com uma camada externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral comprovada e espessura de 2,5 a 3 mm. Com laudo técnico acreditado pelo inmetro. Necessária apresentação de amostra p/ análise. – QUANTIDADE: 1.500 – UNIDADE DE MEDIDA: Unidades – MARCA: DUODERM CGF/ CONVATEC – VALOR UNITÁRIO: R$ 129,00 – VALOR TOTAL: R$ 193.500,00. Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Município de Amparo/ SP, localizado à Rua Dr. Plínio do Amaral, 105 – Centro – Amparo/SP – CEP 13.900-040. Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001. Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93. As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços. Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Publique-se.

Amparo, 26 de agosto de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS), COLETADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ZONAS RURAIS E SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **C M PANIGASSI AMPARO LTDA ME CNPJ 01.019.828/0001-54** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 025/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	4.350,00	UN	MARMITEX 850 GRAMAS FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) COM TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS INDIVIDUALIZADOS, COM PESO APROXIMADO DE 850G, QUE DEVERÁ CONTER O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ TIPO 1, FEIJÃO, DUAS MISTURAS DIFERENTES DE CARNE VERMELHA OU BRANCA (FRESCAS), VERDURAS E	R$ 11,80000	R$ 51.330,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			LEGUMES REFOGADOS (DA ÉPOCA). SENDO QUE TODAS AS MARMITAS DO DIA DEVEM SER IGUAIS, CONTENDO A MESMA QUANTIDADE E ITENS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		

Local de entrega: As “marmitex” serão retiradas no local por funcionário da Prefeitura.
Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes.
Condições de pagamento: Para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, (SMIS) a medição será feita mensalmente com período 01 a 30/31 de cada mês. Para a Secretaria Municipal de Administração, (SMA) o pagamento será após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata e Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Aos vinte e oito dias de maio do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 11.260.846/0001-87, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 07.569.029/0001-38, EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 04.106.730/0001-22 e MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 29.494.115/0001-61** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 022/2020.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	50.000	DOSE	ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEOEM PÓ, A BASE DE GOMAS, ISENTO DE COR,CHEIRO E SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN.QUE APRESENTE EXCELENTESOLUBILIDADE, DISPENSANDO O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR, CONTENDO ESTUDOS CIENTÍFICOS. REFER: 1 DOSE = 1COLHER MEDIDA DO PRODUTO.	CLEAR THICKNESS POTE 150GR/ BLISFARMA	R$ 0,22	R$ 11.000,00
11	1.000	UN	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS)MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS) MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA /PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ACRESCIDOCOM DHA/ARA E NUCLEOTIDEOS ,ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO EOUTROS OLIGOELEMENTOS, COM NO	NAN COMFOR 1 800G NESTLE	R$ 33,10	R$ 33.100,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			MÍNIMO 98% LACTOSE, COM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E CASEÍNA . EMBALAGEM 800 A 900G.			
12	2.000	LA	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,QUANDO A MÃE ESTIVER IMPOSSIBILITADADE AMAMENTAR. ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DE 40/60.TENDO COMO FONTE DE GORDURA NO MÍNIMO 80% DOS ÓLEOS VEGETAIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 30% DE LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTOGENO 1 400G NESTLE	R$ 15,50	R$ 31.000,00
14	500	LA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO,COM PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO,VITAMINAS E DHA/ARA. APRESENTANDO AMIDO OU GOMA COMO AGENTE ESPESSANTE. DENSIDADE CALÓRICA DE APROX. 67KCAL/100ML.COM VALIDADEMÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA DE 400G.	NAN ESPESSAR 400G NESTLE	R$ 19,00	R$ 9.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 84.600,00**	

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	2.000	UN	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS,HIPERCALÓRICA, NUTRICIONAMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FONTE PROTÉICA DE NO MÍNIMO 80% CASEÍNA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DAENTREGA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML.	FREBINI ENERGY FIBRE DRINK	R$ 10,80	R$ 21.600,00
19	1.000	UN	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÊICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL,HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1,5KCAL/ML) E HIPERPROTEICO (MÍNIMO 20% PTN), PRONTO PARA BEBER, COM NO MÍNIMO 60% PROTEÍNAS DERIVADAS DO LEITE .EMBALAGEM COM ATÉ 200ML. SABORES.	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ML/ FRESENIUS	R$ 7,90	R$ 7.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 29.500,00**	

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1.000	LA	DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA ENORMOLIPÍDICA, ESPECÍFICA PARA ATENDERLACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCAL/ML. ISENTA DESACAROSE E GLUTÉN. ENRIQUECIDA COMPREBIOTICOS. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 320 OSM/KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA	INFRANTINI LCP - DANONE/ KASDORF	R$ 121,00	R$ 121.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ENTREGA. LATAS DE400G.			
5	2.000	FR	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENÓIDES, DHA E FIBRAS SOLUVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS: NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE EM MENOS DE 600ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÉM. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.	NUTRINI ENERGY MF - DANONE/ NUTRICIA	R$ 26,00	R$ 52.000,00
9	2.000	UN	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA.FRASCO 200ML DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200ML	NUTRINI STANDARD - DANONE / NUTRICIA	R$ 18,30	R$ 36.600,00
13	1.000	LA	FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DEVIDA FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHA/ARA, GOS E FOS.ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE / DANONE	R$ 18,30	R$ 18.300,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			400G.			
17	2.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR.DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0KCAL/ML, HIPOPROTEICO, SABORES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML.	NUTRI RENAL - NUTRIMED / CASTROLANDIA	R$ 13,80	R$ 27.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 255.500,00**	

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	LA	DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM PROTEÍNA ANIMAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0KCAL/ML. COM COLINA, TAURINA E CARNITINA. USO ORAL E ENTERAL. SABOR BAUNILHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA 400G.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	R$ 25,00	R$ 50.000,00
2	1.000	LA	DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALÓRICO(1,0KCAL/ML), NORMOPROTEICO (COM NOMÁXIMO 20% PTN DE SOJA), SEM GLUTEN E SEM LACTOSE. QUE DISPENSE O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. LATA 400G.	NUTREN 1.0 400G NESTLE	R$ 25,90	R$ 25.900,00
4	1.000	LT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE	ISOSOURCE 1.5 1L NESTLE	R$ 21,90	R$ 21.900,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPLETA HIPERCALÓRICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA (MÍNIMO1,5KCAL/ML), COM FIBRAS. EMBALAGEMTETRAPACK DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO			
7	15.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORALCOM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS EINSOLÚVEIS (NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS) CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COMOSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA FIBRAS/NESTLE	R$ 16,40	R$ 246.000,00
8	1.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG.SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA/NESTLE	R$ 13,00	R$ 13.000,00
16	5.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, HIPERCALORICO (MÍNIMO 1,8KCAL/ML),ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE,ISENTO DE SACAROSE, SABORE BAUNILHAE/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML E MÁXIMO 250ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NOVASOURCE REN/NESTLE	R$ 8,50	R$ 42.500,00
18	2.000	UN	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICOPARA CICATRIZAÇÃO, HIPERCALÓRICO E	NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLE	R$ 11,80	R$ 23.600,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			HIPERPROTEICO, COM ADIÇÃO DE COLINA E/OU ARGININA (NO MÍNIMO 3G) E MICRONUTIENTES COMO ZINCO, SELÊNIO,VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DESACAROSE. SABORES VARIADOS.EMBALAGEM 200ML.			
20	1.500	LA	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, HIPERPROTEICO (MINIMO 70G DE PTN POR LITRO), COM NO MÁXIMO 50% CARBOIDRATOS, COM FIBRAS,POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL,INSTANTÂNEO, QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDICADOR PARA TOTAL SOLUBILIDADE, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE ATÉ400G.	NUTREN SENIOR/NESTLE	R$ 37,00	R$ 55.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 478.400,00**	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA TODOS OS EVENTOS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ 19.188.269/0001-71,** classificada em primeiro lugar para fornecimento do item abaixo discriminado, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 038/2020.

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	460,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA DE INCÊNDIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA TODOS OS EVENTOS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE 12 MESES - SEGUIR AS INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	R$ 125,00000	R$ 57.500,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP que serão realizados os eventos (Praça Pádua Salles, Distrito de Três Pontes, Distrito de Arcadas e outros), conforme solicitações da Secretaria solicitante, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORÊNCIO FRANCO DE LIMA , Secretária Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais, resolve:

I- Designar a Srª **Regina Maria Rosa de Souza Luz**, CPF nº 171.935.738-29, RG nº 16.803.097 para além de sua função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa", responder pelo recebimento de recurso, execução de despesas e prestação de contas referente ao Programa de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais, **em virtude de Licença-Prêmio do gestor titular, Srª Cristina Paiva de Luca, no período de 01/02/2021 a 01/04/2021, ou ainda até que haja o seu retorno ao trabalho.**

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, em 26 de fevereiro de 2021.

Profª. Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURSINHO MUNICIPAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

CURSINHO MUNICIPAL 2021 RESULTADO FINAL

A Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular **divulga** o resultado final dos alunos contemplados com bolsa de estudo ao exercício de 2021. **Todos os alunos aprovados serão informados na segunda-feira, dia 01 de março, sobre os procedimentos necessários para matrícula e participação às aulas remotas e presenciais do Colégio Villa Lobos. O contato será feito por meio do número de celular informado pelo aluno na inscrição.**

Caso o aluno não receba o contato do Colégio ou da Secretaria Municipal de Educação até às 16h, do dia 01 de março, entrar em contato com a Prefeitura Municipal pelo telefone 3817 9293 – ramal 9294.

Neste momento, não será feito contato com os alunos em lista de espera. Na medida em que houver desistências e assim surgirem vagas, esses alunos serão informados por contato telefônico.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – RESULTADO FINAL

Nº de Ordem	Nome do aluno em ordem alfabética
01	Alysson Gabriel da Costa
02	Amanda Cristini Teixeira
03	Ana Carolina Rios Braga
04	Ana Clara Dalonso
05	Ana Paula Godoi da Silva
06	Anna Clara Felipe Porto
07	Antonio Canina Neto
08	Antonio César Maurício
09	Brenda Giulya Dellinocente
10	Camille de Carvalho Rodrigues
11	Camilly Aparecida Sobrinho da Costa
12	Emily Yasmin Spineli
13	Gabrielly Fernandes Morais
14	Giovana Mendes da Gama
15	Giulia Elisa Urbano
16	Guilherme Henrique Bodo
17	Heitor de Lima Pereira
18	Heloísa Cristina De Campos Barbosa
19	Henrique Renan da Cruz Pereira
20	Igor Vinicius Melzani Pereira
21	Ingrid Targino de Oliveira

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURSINHO MUNICIPAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

22	Isabela Rossi Gozzo
23	Jenifer da Cunha Guadanhin
24	Júlia de Souza Ponciano
25	Junia Marise Souza Alves
26	Laiany Daniela de Oliveira
27	Lais Mosquetto de Arruda Botelho
28	Laurizete Silva Caldas
29	Leandro Novais Prado Pereira
30	Leonardo Donato Machado
31	Letícia Aparecida da Silva Bonfim
32	Livia Rangelli Ramos da Silva Freitas
33	Livia Regina dos Santos de Godoy
34	Luís Gabriel Romano
35	Manuela de Paulo Silva
36	Maria Morena Grou
37	Mariana Maria Mariano
38	Mariana Rodrigues da Silva Escorcer
39	Marina Gazza Rodrigues Jorge
40	Matheus Luis Granadier
41	Mayara Mazetto dos Santos
42	Mayse Eloy
43	Nathaly Siqueira dos Santos
44	Nathan Bortolotti Tobaldini
45	Nathan Cezar
46	Paola Beatriz de Camargo
47	Pedro Caetano Viana
48	Rafaela Armelin de Almeida
49	Raquel Patrícia Renzeti da Silva
50	Ryan Melo Urbano
51	Sarah Maria Pereira
52	Stephanie Brito Bueno
53	Tamiris Inácio Gentil
54	Thiago Franco de Oliveira Martins
55	Vinicius Stafocher Massucatto
56	Vitória Caroline Binotti
57	Vitória da Silva Oliveira
58	Vitória Giovana Franco de Lima
59	Vitória Pereira Moreira
60	Vivian Tischer Santos

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURSINHO MUNICIPAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

Alunos em Lista de Espera

Nº de ordem	Nome do aluno em ordem alfabética
01	Jocilandia da Cruz Silva
02	Christiane Reis Bigarello
03	Isabelle Fernanda Pereira
04	Gabriel Chilaver Nunes
05	Ana Júlia Gomes Emaculado

Inscrições Indeferidas por estarem em desacordo com o Edital SME 01/2021

Desacordo ao item 1.2.3 do Edital
13944
14001
14006
14008
14090
14133
14165
14182
14209
14210
14233
14238
14259
14292
14294
14299

Inscrições sem documentação necessária
14097
14220

Amparo/SP, 26 de fevereiro de 2021

Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 026 de 15/02/2021

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Amparo,01 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração	17/02/2021 a 26/02/2021
CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R$ 124.373,85
ICMS	R$ 2.443.711,23
FUNDEB	R$ 858.100,43
DESONERAÇÃO DO ICMS	R$ 53.381,41
FPM	R$ 1.311.426,53
CDHU EXECUÇÃO SONDAGEM ELAB.PROJ.BASUJICOS E EXECUTIVO	R$ 84.863,92
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - INCRA	R$ 52,09
IPI	R$ 57.693,45
ROYALTIES PETROBRAS	R$ 20.040,11
FNS ATENÇÃO ESPECIALIZADA NEFROLOGIA	R$ 289.378,68
MEDIDAS EDUCATIVAS	R$ 7.126,20
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R$ 5.865,00
SAE SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 312.178,43
FUNDO ESPECIAL	R$ 50.899,07

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

A Comissão eleitoral para processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para o CMDCA, torna pública a relação de candidatos inscritos DEFERIDOS E INDEFERIDOS, seguindo o Cronograma da Resolução nº 01, de 16/02/2021.

Devido a inexistência de inscrição indeferida, considera-se também esta lista com RESULTADO FINAL.

Deferidos:

Nº INSCRIÇÃO: 14212

OSC: AFASCOM (LAR ESCOLA)

SEGMENTO: DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CANDIDATA: JAQUELINE MARIA COLOMBO

Nº INSCRIÇÃO: 14387

OSC:SERVIÇO ESPÍRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA (SEPI)

SEGMENTO:ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CANDIDATA: ELAINE APARECIDA DE MORAES

Nº INSCRIÇÃO: 14397

OSC:ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE AMPARO (ASA)

SEGMENTO:ATENDIDMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CANDIDATA: MARINA FERNANDES DE CAMARGO

Nº INSCRIÇÃO: 14399

OSC:EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO AMPARO (EDUCANDÁRIO) SEGMENTO:ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CANDIDATA: ALINE COZERO MACEDO

Nº INSCRIÇÃO: 14420

OSC:ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE (DAMAS)

SEGMENTO:ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CANDIDATA: GRAZIELA CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS

Nº INSCRIÇÃO: 14424

OSC:ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED AMPARO (AMU)

SEGMENTO:ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CANDIDATA: LYÉDE RUGGERO DE BARROS NÓBREGA

Nº INSCRIÇÃO: 14441

OSC:MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO (MARP)

SEGMENTO:ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CANDIDATA: SANDRA MARIA MOZER CONSTANTINI

Nº INSCRIÇÃO: 14453

OSC: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO (GUARDA MIRIM)

SEGMENTO: ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CANDIDATA: MARIANA AFONSO BARBATO

Nº INSCRIÇÃO: 14472

OSC:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)

SEGMENTO:DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CANDIDATO: REGINALDO JOSÉ DA SILVA ROCHA

Nº INSCRIÇÃO: 14474

OSC:CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

SEGMENTO: ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CANDIDATA: GRAZIELE MARTINS GUTIERREZ

Nº INSCRIÇÃO: 14476

OSC: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (ESPRO)

SEGMENTO: ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CANDIDATA: CAROLINA MARINHO NOBREGA DE ASSIS

Nº INSCRIÇÃO: 14477

OSC:CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO (CRECHE SANTA RITA)

SEGMENTO:ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CANDIDATA: JOICE ROSA DE OLIVEIRA

NILDA MARIA BONFÁ

PRESIDENTE DO CMDCA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019, considerando a necessidade de produção de mais elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo administrativo disciplinar nº 9846-3/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 22, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido pela portaria inaugural.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 26 de fevereiro de 2021.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Paulo Sérgio de Barros

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de fevereiro de 2021.

Marcelo Rodrigues Teixeira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019, considerando a necessidade de produção de mais elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo administrativo disciplinar nº 9847-1/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 23, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido pela portaria inaugural.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 26 de fevereiro de 2021.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Paulo Sérgio de Barros

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de fevereiro de 2021.

Marcelo Rodrigues Teixeira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Maitê Franco, Nairana Souza Fernandes da Silva e Carlos Alexandre Ferreira, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 10222-4/2020.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 71 da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de inocência, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 26 de fevereiro de 2021.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Paulo Sérgio de Barros

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da

Prefeitura, aos 26 de fevereiro de 2021.

Marcelo Rodrigues Teixeira Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
EXTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato firmado em 08/08/2019

Processo nº: 82/19

Expediente nº 25/19

Exercício de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: Schmidt Gallas & Cia Ltda - EPP

Objeto: fornecimento de combustíveis

Prazo do contrato: de 22/01/2021 até 21/07/2021

valor do combustível à partir de 24/02/2021:

gasolina: R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) o litro

álcool: R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) o litro

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
EXTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato

Processo nº: 84/19

Processo Administrativo nº 84/19

Exercício de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA

Objeto: Fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica do site e serviço de streaming (transmissão ao vivo de sessões)

Valor mensal: R$ 680,00

Vigência do Contrato: 02 meses - 02/03/2021 à 01/05/2021

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)